



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Ata da Reunião da Reunião Extraordinária conjunta da **16ª Comissão de Água e Saneamento – COMASA** e **7ª Comissão de Serviços e Obras Públicas - COMSOP**, realizada no dia 13 de março de 2025.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a reunião extraordinária conjunta 16ª Comissão de Água e Saneamento – COMASA em conjunto com a 7ª Comissão de Serviços e Obras Públicas - COMSOP, sob a presidência do vereador **Allan Campelo (PODE)**, conforme disposição do artigo 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e em atendimento aos termos dos artigos 34 e 36, do RI. Participaram pela 16ª Comissão de Água e Saneamento – COMASA, os vereadores **Elan Alencar (DC)**, **Rodrigo Guedes (PP)**, **Zé Ricardo (PT)** e **Diego Afonso (União)**. Estiveram presentes pela 7ª Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP, os vereadores: **Ivo Neto (PMB)**, **Thaysa Lippy (PRD)**, **Sargento Salazar (PL)** e **Marco Castilho (União)**. **A reunião contou, também, com a presença do vereador Paulo Tyrone (PMB)**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais de abertura dos trabalhos, o presidente da **COMASA** falou que a reunião objetivava discutir assuntos pertinentes à concessionária Água de Manaus, entre os quais, o recente aumento da tarifa de água na Cidade. Concedida a palavra ao presidente da COMSOP, vereador **Ivo Neto**, o parlamentar apresentou questionamentos de moradores de diversas áreas de Manaus, como exemplo, o prazo para fechar e colocar asfalto no local após aberto. Na sequência, o vereador **Paulo Tyrone** indagou sobre o reajuste da tarifa e o percentual de tratamento de esgoto na etapa final. Continuando os questionamentos, o vereador **Sargento Salazar** iniciou sua participação, enfatizando o número de denúncias contra a concessionária de Águas de Manaus recebidas por ele no seu gabinete parlamentar e suas redes sociais. Portanto, suas indagações seriam pertinentes às cobranças de esgoto e ao conserto dos locais quebrados pela concessionária. A seguir, os questionamentos do vereador **Rodrigo Guedes** foram direcionados ao aumento de 12,32% da tarifa de água e a falta de divulgação desse reajuste pela concessionária. Ele ressaltou, também, que após muita pesquisa no site da empresa, encontrou apenas um link com essa informação. Logo após se manifestar contrário ao aumento da tarifa e solicitar o cancelamento desse reajuste, o parlamentar pediu que a AGEMAN explicasse os procedimentos legais adotados para essa cobrança. Contribuindo com as discussões iniciais, o vereador **Zé Ricardo** mostrou-se assombrado com o percentual tão elevado da nova tarifa de água na cidade. Segundo o parlamentar, a inflação dos últimos anos não chegou ao patamar aplicado pela concessionária. Por essa razão, ele solicitou informações sobre a falta de divulgação desse percentual pela empresa. Em suma, suas indagações foram direcionadas ao percentual e à falta de divulgação da nova tarifa, bem como os parâmetros para tal prerrogativa. Em tempo, o parlamentar questionou sobre o amparo jurídico da cobrança do esgoto. Por último, perguntou sobre o relatório que deveria ser apresentado pela empresa. Na sequência, o vereador **Diego Afonso**, antes de tudo, falou sobre os trabalhos da CPI, realizado sob sua presidência. Sobre o relatório, indagado anteriormente pelo vereador Zé Ricardo esclareceu que o mesmo constava na

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Água e Saneamento – COMASA e Serviços e Obras Públicas – COMSOP, realizada no dia 13 de março de 2025.

cláusula de transparência do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, ressaltando que o referido relatório deveria ser encaminhado pela concessionária sem solicitação desta Casa. Por conseguinte, falou que as decisões acordadas durante a CPI precisavam ser levadas a sério pela concessionária e pela AGEMAN, evitando que o acordo firmado fosse judicializado. O vereador finalizou sua participação entregando o relatório da CPI das Águas ao presidente da COMASA. A seguir, o vereador **Elan Alencar** disse que embora os reajustes de tarifa estivessem previstos no contrato inicial, esperava que a concessionária estivesse cumprindo as cláusulas contratuais, uma vez que, no decorrer da CPI, constatou-se os pontos negativos da empresa, presumindo a resolução. Portanto, no instante que o TAG foi firmado entre as partes, houve insuspeição desta Casa da idoneidade da empresa quanto ao cumprimento desse Termo de Ajustamento de Gestão. Em vista da insatisfação da população com o reajuste da tarifa, sugeriu à concessionária a suspensão da cobrança até que o aumento fosse esclarecido. O vereador questionou, também, sobre a repavimentação do asfalto. Prosseguindo os trabalhos, o vereador **Marco Castilho** solicitou informações sobre o reajuste da tarifa de água. No uso da palavra, o vereador **Allan Campelo** pontuou sobre o call center da concessionária disponibilizado no site deste parlamento, e posteriormente transferido para o seu gabinete. Ele enfatizou que o deslocamento desse número para seu gabinete ocasionou o recebimento de inúmeras reclamações. Outra queixa frequente recebida pelo parlamentar referiu-se ao pré-agendamento dos serviços ofertados pela concessionária que não eram cumpridos na sua inteireza, causando problemas ao usuário. Sobre o asfalto, pontuou as medidas que seriam adotadas pela prefeitura contra a concessionária de água sobre o serviço inacabado após o conserto de tubulações. Em resposta aos questionamentos sobre a concessionária Águas de Manaus, o senhor **Pedro Augusto de Freitas, Diretor-Presidente**, disse que apesar dos serviços realizados pela empresa serem muito técnicos, todos os envolvidos trabalhavam em prol de levar água e esgoto tratado para todos, portanto, o saneamento era uma pauta unificadora dos interesses, porque o objetivo era muito nobre. Segundo ele, esse trabalho exigia muito da concessionária, porque havia uma dívida histórica no Brasil quanto ao fornecimento desses serviços básicos, com longos anos de menos investimentos. Então, na sua visão, recuperar esse tempo perdido levava trabalho e investimento. Quanto à questão do asfalto, disse que causava aborrecimento porque não foi desenvolvida, até o momento, uma tecnologia que se fizesse tubulação de asfalto pelo método não destrutivo. Sobre as tratativas que resultaram na assinatura do TAG, ela gerou novas normas de cumprimento por parte da concessionária, consequentemente impulsionando a melhorar seus serviços. Na sequência, o convidado relatou os trabalhos da empresa, enfatizando a contratação da usina para o fornecimento de asfalto, convidando a todos para visitarem a usina, bem como conhecer todas as instalações da concessionária. Complementarmente, o representante da empresa falou que o programa de comunicação estava deficiente, mas estavam se empenhando para divulgar nas redes sociais a programação anual. Sobre os locais citados pelo vereadores anteriormente que apresentavam problemas, colocou-se à disposição para resolver as pendências. Com relação ao pré-agendamento, disse que mudaram um pouco a lógica da prestação desse serviço, relatando que, há aproximadamente dois meses, criaram

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Água e Saneamento – COMASA e Serviços e Obras Públicas – COMSOP, realizada no dia 13 de março de 2025.

um projeto que disponibilizava equipes por setores específicos, os quais familiarizariam e dinamizariam a operação desses serviços. Na sequência, falou sobre a inauguração, no dia 21 de março de 2025, do posto de atendimento localizado num prédio histórico na avenida Eduardo Ribeiro, cujo serviço seria voltado para pessoas idosas, depois da concessionária constatar que esse público preferia o atendimento presencial. Ele comprometeu-se a enviar convite ao Poder Legislativo para que os parlamentares pudessem prestigiar o evento. Por fim, sobre o tema do reajuste da tarifa, falou que estava previsto em contrato, relatando todo o processo adotado pela empresa. Em ponderação, o vereador **Allan Campelo** solicitou o desmembramento do aumento da tarifa. Em resposta ao vereador sobre a tarifa, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** disse que todo o processo de reajuste da tarifa seguiu rigorosamente o que estava especificado em contrato. Ao desmembrar a tarifa do aumento, disse que 6,33% equivaleria ao índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) do ano passado e a este percentual, acrescentou-se mais 3,92% relativo ao parcelamento durante o período de covid, homologado judicialmente, e mais 1,65% que foi definido no parcelamento do 7º termo aditivo de contrato de concessão, referente a reequilíbrios anteriores. Todos esses percentuais estavam previstos em contratos. Como a palavra, o vereador **Allan Campelo** indagou se esse reajuste de 3,92%, referia-se ao parcelamento de quatorze vezes. Em resposta, o **diretor-presidente da Água de Manaus** disse que sim. No uso da palavra, o vereador **Zé Ricardo** disse que, se fizesse uma análise na tarifa de água desde o ano de dois mil e dezenove, seria constatado que o percentual de reajuste anual estaria acima da inflação, apontando também que a empresa estava aplicando detalhes contidos no contrato, mais os aditivos que a prefeitura iria aprovando. Em resposta, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** pormenorizou a explicação do percentual de 1,65%, ressaltando que se devia à ampliação dos programas da “Tarifa Social” e à criação do “Programa Tarifa Dez”. Ele destacou, ainda, que, das concessionárias públicas e privadas das quais tinha conhecimento, Manaus tinha um nível elevado de usuários da tarifa social. Em nova fala, o vereador **Zé Ricardo** comparou a aplicação da tarifa de água com a tarifa do transporte público. Para o parlamentar, qualquer cálculo que envolvesse equilíbrio econômico-financeiro, precisava de informações detalhadas para comprovar o reajuste. No tocante à perda, perguntou se o percentual de 50% aproximadamente havia influenciado o custo da nova tarifa? Em resposta, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** pontuou sobre a perda, ressaltando que, do ponto de vista teórico, concordava com o vereador, mas do ponto de vista prático era feito a modelagem econômico-financeira, a fim de ver o custo da água e qual o custo de combate à perda. Ele ressaltou que, do ano de 2018 até os dias atuais, haviam conseguido reduzir as perdas, algo em torno de oitenta por cento para cinquenta por cento. Esse combate precisava de investimentos consistentes, mas também havia planos para enfrentar essas perdas. Logo, convidou a todos os vereadores para que apreciassem a apresentação do plano de investimento operacional, a fim de que comprovassem a empreitada da concessionária. Falou, também, que, especificamente, sobre o impacto financeiro deveria ser analisado caso a caso. Relativamente às dúvidas sobre a rede de esgoto eram recorrentes devido ao modelo separador-absoluto da drenagem e do esgoto adotado no Brasil. O diâmetro da rede de esgoto era feito a partir

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Água e Saneamento – COMASA e Serviços e Obras Públicas – COMSOP, realizada no dia 13 de março de 2025.

de vários cálculos técnicos e simulações hidráulicas para receber estritamente o esgoto. A drenagem era separada. Por essa razão, só eram cobrados sistemas preparados para tratamento de esgoto, pois não era cobrado pelo afastamento, muito embora a lei permitisse. A política pública da concessionária, no tocante à cobrança de esgoto, era feita apenas aos sistemas conectados a tratamento. Mais uma vez, voltou a convidar os parlamentares para realizarem uma visita, desta vez à sede da concessionária, a fim de conhecerem o Centro de Controle Operacional e o Cadastro de Rede, como também prontificou-se a apresentar os referidos cadastros técnicos no decorrer da reunião. Na sequência, falou sobre as especificidades da cidade de Manaus, razões estas que obrigavam a concessionária a implantar microbacias que lançariam água tratada nos igarapés, permitindo a implantação de sistemas que dariam resultados de forma imediata e eficiente. Pontualmente, sobre as indagações do vereador Zé Ricardo, a respeito da adesão ao sistema, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** respondeu dizendo que o usuário só era cobrado a partir do momento que fosse conectado ao sistema devido aos investimentos que eram feitos pela concessionária. Dessa forma, aquele usuário contribuiria com a continuidade do sistema, mas também faria parte do sistema que era público, exceto aquele imóvel que estava a um nível incapaz da concessionária fazer coleta de esgoto. Nesse caso, como a concessionária não conectava, eram obrigados a fazer o cancelamento da cobrança e até devolver os valores se cobrados indevidamente. No uso da palavra o vereador **Rodrigo Guedes**, inicialmente, destacou na sua participação os trabalhos recentes da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a concessionária de água, oportunidade em que entendeu as diferenças da rede de drenagem para a rede de esgoto, acreditando que grande parcela da população não conhecia. Salientou que há décadas a população manauara habituou-se a ligar o esgoto doméstico à rede de drenagem, como também a se equivocar a função de cada uma, conseqüentemente causando um grande imbróglio e um alto número de denúncias. Nesse contexto, o parlamentar perguntou se aquela residência conectada ou não à rede de esgoto teria o despejo tratado. Em resposta, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** disse que sim, porque havia planejamento da concessionária. A seguir, o presidente da **Agência Reguladora dos Serviços Públicos - AGEMAN** acrescentou que isso era um problema recorrente e a Agência sempre era acionada nesses casos, então uma equipe era disponibilizada para investigação. Ainda sobre a rede de drenagem, explicou que a ligação indevida ou a obstrução causada no período da chuva, os dejetos retornariam às residências? A população desconhecia que todo esse processo errôneo de ligação era considerado crime ambiental por causar danos a sociedade. Então, eles incentivavam a população a fazer essa interligação corretamente. Sobre essa questão, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** disse que se o usuário tivesse alguma dúvida quanto à prestação do serviço de coleta de esgoto, a concessionária iria até a casa do usuário e faria o teste para dirimir qualquer incerteza. Explicou, também, que eles tinham vários mecanismos para esclarecer as dúvidas desse usuário, entre eles o uso do cadastro técnico que os ajudava a identificar para onde estaria indo essa água. Contudo, para comprovar sua fala, ele citou a última certificação da AGEMAN, realizada no ano de 2023, que era de 32% de cobertura. Em seguida, o presidente da **Agência Reguladora dos Serviços Públicos**, interveio, dizendo que, em

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Água e Saneamento – COMASA e Serviços e Obras Públicas – COMSOP, realizada no dia 13 de março de 2025.

alguns casos, a rede de esgoto estava passando, mas a população não havia interligado a essa rede. Isso era um trabalho de conscientização a ser desenvolvido junto à população, esclarecendo a necessidade de interligar. A empresa iria fazer um investimento de bilhões para isso. E como seria feita essa remuneração? Na tarifa? Então, as pessoas pagavam mais caro a tarifa por conta daqueles que não estavam interligadas ao sistema, entre elas as residências conectadas a um poço artesiano. Ele ressaltou que toda agência reguladora era preocupada em oferecer uma tarifa menor. **O vereador Zé Ricardo** perguntou se havia algum amparo jurídico para cobrar aqueles que não estavam interligados. Em resposta, **o presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos** disse que sim. Logo, o vereador **Zé Ricardo** voltou a questionar sobre o amparo jurídico adotado pela concessionária sobre aqueles que não pagavam. Em resposta, **o presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos** respondeu que havia uma lei federal regulamentando isso. O vereador **Zé Ricardo** indagou sobre uma área específica que tinha coleta, mas não tinha tratamento. Qual seria o procedimento? Em resposta, **o presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos** disse que sobre essa indagação estava interligada. Um exemplo disso era o bairro do São Francisco, influenciado pelo PROSAMIN. No passado, o PROSAMIN realizou muitas obras com alguns trechos sem interligar, embora a rede estivesse disponível, para ser conectada a uma estação de tratamento. Em seguida, **o vereador Sargento Salazar** disse que a maior reclamação recebida no seu gabinete era a respeito da cobrança da taxa de esgoto por aqueles que eram remunerados por um salário mínimo, sendo interrompido pelo **presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos** para sugerir que esse público, que o vereador citou, aderisse à tarifa social. Na sequência, ao explicar as tarifas sociais disponíveis pela concessionária, explicou os benefícios da tarifa manauara que concedia desconto de 50% no valor da tarifa, entretanto, para usufruir dessa prerrogativa, a pessoa deveria estar registrada no CadÚnico, e recebendo bolsa-família, destacando, também, outras informações sobre o “Tarifa Dez”. Seguidamente, asseverou que, se houvesse maior adesão à “Tarifa Manauara”, reduz-se-ria o custo, ressaltando que era esse o objetivo da concessionária: maior adesão de pessoas para reduzir os custos, pontuando sobre uso dos poços artesanos na cidade. Logo depois, o vereador **Rodrigo Guedes** solicitou informações a respeito das tarifas sociais citadas anteriormente. Em resposta, **o presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos** disse que havia uma regra de fiscalização pela empresa quando o consumo ultrapassava os 15m³. A seguir, o vereador **Zé Ricardo** interveio, questionando se essa perda era mais de 50%, e quem pagaria essa conta? Sobre esse aspecto, disse que, ao longo dos anos, o assunto mais discutido era a água, havendo uma inversão de questionamentos pelo fato de atualmente a tarifa de esgoto ser calculada sobre o consumo da água, o que o fez perguntar quais seriam as ações para lidar com aquela situação. Em resposta, **o diretor-presidente da Águas de Manaus** disse que tinha que ser avaliado o custo evitado e o custo efetivo. Na sequência, falou sobre o plano de investimento da concessionária e colocou-se à disposição para explicar, posteriormente, as medidas adotadas pela empresa para combater as perdas. Com a palavra, **o diretor-presidente da AGEMAN**, para finalizar o assunto sobre as perdas, completou dizendo que essa questão era muito complexa, explicando o

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Água e Saneamento – COMASA e Serviços e Obras Públicas – COMSOP, realizada no dia 13 de março de 2025.

procedimento adotado pela empresa. Sobre o questionamento do vereador **Ivo Neto** referente às obras, ressaltou que, após os trabalhos da CPI do Poder Legislativo, no ano passado, a AGEMAN criou diretrizes para aplicação de multas à concessionária. Em nova fala, o vereador **Elan Alencar** pontuou a falha de comunicação por parte da concessionária, destacando que esse erro estava gerando problemas aos parlamentares. Para o vereador, se a pessoa com problema de abastecimento de água procurava os vereadores, sinalizava que a concessionária estava negligenciando o serviço. No uso da palavra, o vereador **Paulo Tyrone** questionou da concessionária de água as políticas de incentivo à adesão. O parlamentar propôs que ela facilitasse a ligação. Em resposta, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus**, ao pontuar sobre adesão ao sistema, falou que esse procedimento começava no início da obra, conscientizando a população da necessidade dessa conexão com a rede, por meio de uma série de reuniões para que o usuário se preparasse. Sobre o questionamento do vereador **Tyrone**, disse que um dos resultados do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, foi a redução de 50% da taxa de ligação da rede de esgoto, além do parcelamento de oitenta vezes, sem juros. Por ser uma receita regulatória, ressaltou que não podia abrir mão dela, mas que facilitariam ao máximo a conexão do usuário à rede. O vereador **Zé Ricardo**, em nova intervenção, propôs que o convite de visita técnica fosse mais abrangente, englobando as estações de tratamento da concessionária. Já o vereador **Rodrigo Guedes** citou exemplo de uma residência com problema na rede de esgoto. A concessionária prontificou-se a resolver. Retornando a palavra, o vereador **Ivo Neto** questionou sobre o tipo de atendimento a ser disponibilizado à população na sede que estava prestes a inaugurar, pois havia sido procurado por muitos idosos que haviam reclamado do atendimento presencial, sem agendamento. Em resposta, o **Diretor-presidente da Águas de Manaus** prontificou-se a verificar a implantação desse tipo de atendimento. Por outro lado, o vereador **Ivo Neto** perguntou sobre o direcionamento desse atendimento. Em resposta, o **Diretor-Presidente da Águas de Manaus** disse que deveriam ser agendadas com a funcionária Simony. Mais uma vez, o **Diretor-Presidente da AGEMAN** interveio. Ele disse que as pessoas obedecessem o rito: caso não fosse resolvido pela concessionária, acionassem a AGEMAN que iria atuar com embasamento. O vereador **Zé Ricardo** disse estar convencido quanto às explicações sobre a tarifa de água, muito embora não tivesse informações por parte da concessionária sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária. Nesse contexto, citou a audiência pública solicitada por ele para tratar sobre esse assunto, no próximo dia 31 de março. Ele enfatizou, ainda, sobre o requerimento por meio do qual solicitou o relatório da AGEMAN dos últimos cinco anos, presumindo que seria atendido. Antes de finalizar os trabalhos, o vereador **Allan Campelo** sugeriu que a visita técnica fosse agendada numa quinta ou sexta-feira. O **diretor-presidente da Águas de Manaus**, no uso da palavra, reforçou a importância da visita dos parlamentares à sede da empresa, como também uma visita técnica às unidades. Por fim, considerou importante divulgar as atividades da concessionária. O **diretor-presidente da AGEMAN** agradeceu a todos e se colocou à disposição para eventuais tratativas. O presidente da sessão, vereador **Allan Campelo**, considerou proveitosa a reunião, embora não tenha sido tudo resolvido. Feitos esses registros, e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Água e Saneamento – COMASA e Serviços e Obras Públicas – COMSOP, realizada no dia 13 de março de 2025.

reunião às dezesesseis horas e dezessete minutos. E, para que conste, eu, Rosenice Rivera.....(Rosenice Rivera, secretária da comissão), lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.



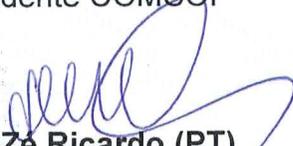
Ver. Allan Campelo (PODE)
Presidente COMASA



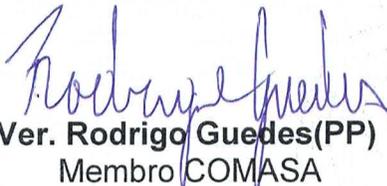
Ver. Ivo Neto (PMB)
Presidente COMSOP



Ver. Elan Alencar (DC)
Vice-Presidente COMASA



Ver. Ze Ricardo (PT)
Membro COMASA



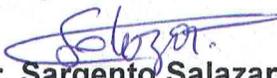
Ver. Rodrigo Guedes(PP)
Membro COMASA



Ver. Diego Afonso (União)
Membro COMASA



Ver^a Thaysa Lippy (PRD)
Membro COMSOP



Ver. Sargento Salazar (PL)
Membro COMSOP



Ver. Marco Castilho (União)
Membro COMSOP

Correção em 14 de abril de 2025.
Antônio José da Silva
revisor